



EDITAL n.º 2/2025

REUNIÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA

Carla Teresa Ferreira da Mota Longo, Presidente da Junta de Freguesia de Pombal, faz saber que, nos termos e para os efeitos do disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente), as **reuniões ordinárias** da Junta de Freguesia realizar-se-ão **na 1.ª e na 3.ª quarta-feira de cada mês**, pelas **21h00**, na sede da Junta, sita na Praça Faria da Gama.

Mais se torna público que, sempre que a atividade da Junta o justifique, terão lugar **reuniões extraordinárias**, devidamente convocadas **sempre que necessário**, nos termos legais aplicáveis.

Das reuniões ordinárias, **a da 3.ª quarta-feira (a última ordinária do mês) é aberta ao público**,

Quando a data de qualquer reunião ordinária coincida com **feriado** ou ocorra motivo de **força maior**, será oportunamente fixada e publicitada **nova data**, mantendo-se as formalidades legais de convocação e publicidade.

Para constar e surtir os devidos efeitos, se lavra o presente edital, que será **afixado nos locais de estilo e divulgado no sítio eletrónico** da Freguesia.

Assinado por: **Carla Teresa Ferreira da Mota Longo**
Num. de Identificação: 10872997
Data: 2025.11.05 11:02:37+00'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Junta de Freguesia de Pombal**

